

## PÁGINA 2 E 3

### HISTÓRICO

Ao longo de 6 anos, o Orçamento deparou-se com a necessidade de construir critérios para hierarquizar demandas.

### CRITÉRIOS

A hierarquização das demandas das regiões levou o COP (Conselho do Orçamento Participativo) a alterar os critérios atuais. Esta alteração torna mais justa a distribuição dos recursos.

### UMA OBRA POSSÍVEL

O COP aprovou, em maio de 1995, critérios técnicos que podem tornar uma obra possível ou não de ser atendida.

### AGENDA

O que aconteceu e vai acontecer de interesse do movimento social.

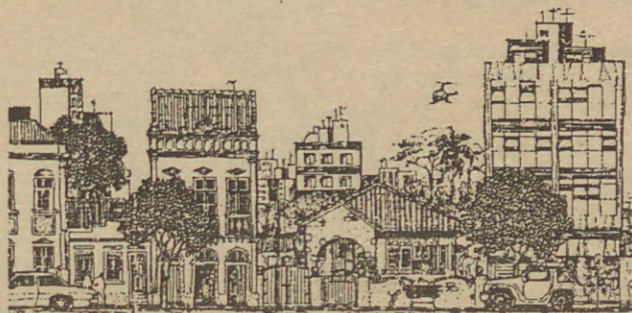
## PÁGINA 4

### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Análise da evolução a partir de dados sobre a participação nas reuniões do Orçamento Participativo.

### FALA COMUNIDADE

Espaço destinado a livre manifestação.



# DE OLHO NO ORÇAMENTO

Orgão de divulgação do CIDADE - Centro de Assessoria e Estudos Urbanos - Ano 1 - nº 1 - Julho 95 - PO/RS

## Editorial

O Conselho do Orçamento Participativo (COP) constitui-se hoje no principal fórum de articulação da participação dos cidadãos na gestão da cidade. Todas as políticas setoriais da Prefeitura (habitação, saúde, educação, saneamento, urbanização, regularização fundiária, transporte, etc.) encontram seu momento de definição orçamentária e de distribuição pelas regiões neste espaço. Além disso, também o futuro de Porto

Alegre encontra no Orçamento Participativo um espaço privilegiado de discussão. Propostas como a constituição de uma Tecnópolis, ou a Reforma do Plano Diretor, por exemplo, são avaliadas em fóruns temáticos e regionais estruturados pelo COP. Mesmo políticas envolvendo os níveis estadual e federal começam a ser debatidas pelos conselheiros, diante da constatação de redução de investimentos na cidade por parte destes níveis.

Como o COP constrói-se cada vez mais como uma esfera pública não-estatal, onde o setor governo municipal é apenas um dos atores e onde o espaço de participação repousa na escolha democrática de representantes e não no poder econômico, é claro que a rede que monopoliza os meios de comunicação no RS não tem interesse em divulgar ou mesmo criticar o processo do Orçamento Participativo. Isto explica, em parte, a proliferação de jornais de bairro pela cidade, num esforço para manter o conjunto dos cidadãos de cada região atualizados com as discussões e propostas que os interessam mais de perto. A própria Administração Popular tem se encarregado de tornar o mais pública e transparente possível as regras de funcionamento e os investimentos públicos municipais feitos na cidade. Entretanto, os cidadãos ativos envolvidos diretamente com o Orçamento Participativo não dispunham ainda de um instrumento de divulgação e debate que envolvesse as questões relativas tanto às regiões como ao conjunto da cidade, tornando acessíveis a um público mais amplo não apenas as deliberações do COP como também as diversas opiniões em torno dos temas discutidos, contribuindo para a qualificação de um número maior de sujeitos. É esta a modesta pretensão do "De Olho no Orçamento", um espaço aberto para os movimentos sociais expressarem e construir o sujeito múltiplo que representam.

# Reavaliação do Plano Diretor de Porto Alegre

Por definição do Congresso da Cidade - Projeto Cidade Constituinte, que ocorreu em dezembro de 1993, o Plano Diretor de Porto Alegre está em processo de reavaliação.

Em janeiro foram realizadas reuniões nas 16 Regiões, fruto de movimento realizado por conselheiros do Orçamento Participativo e integrantes do Fórum Municipal de Reforma Urbana, para debater o assunto mobilizando a população a participar e, em março, houve uma audiência pública que definiu a metodologia e os conteúdos dos Grupos de Trabalho (GTs), que são quatro: Planos Regionais, Gestão e Sistema de Planejamento, Subsídios à Política Habitacional e Estruturação Urbana. Este último subdivide-se em capacidade de adensamento, circulação e transporte, policentralidade e zoneamento de usos, dispositivos de controle e patrimônio ambiental.

Os GTs já estão instalados e vão funcionar num sistema de reuniões permanentes, em dias de semana e em horário comercial, e de reuniões mais amplas, quinzenalmente, para acompanhamento e deliberação dos conteúdos. Em ambos os casos, é permitida a participação de qualquer interessado, ressalvado o fato de que é difícil a participação da comunidade em reuniões no horário comercial. Esta dinâmica se desenvolverá até agosto, quando haverá o I Seminário de

Compatibilização dos Trabalhos dos Grupos. Paralelamente a isso, vão ocorrer oficinas e debates promovidos pela Prefeitura, para aprofundamento dos temas, bem como duas outras rodadas de discussão nas 16 Regiões, para levantamento e definição dos Planos Regionais.

Os Planos Regionais vão indicar, em cada região de planejamento (que são seis, agrupando as regiões do Orçamento Participativo), as Áreas Especiais de Interesse Social, as Áreas de Interesse Ambiental, as formas de



uso do solo (comércio, habitação, indústria, etc.), as áreas possíveis de adensamento, a estratégia de ocupação dos vazios urbanos, o sistema de espaços abertos e de circulação e a identificação das potencialidades e peculiaridades locais.

A Constituição Federal diz que a política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal, garantindo-se as funções sociais da cidade e da propriedade. O Plano Diretor, obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes, é o principal

instrumento dessa política. É nele que serão estabelecidas as áreas urbana e rural, os locais de preservação ambiental permanente, as partes em que a cidade poderá crescer e os critérios para esse crescimento, a regulamentação do Solo Criado, as regras de parcelamento do solo, os vazios urbanos que deverão ser ocupados prioritariamente, as regras especiais para loteamentos e edificações de baixa renda, os instrumentos de regularização fundiária, as Áreas Especiais de Interesse Social, as operações e parcerias entre o Poder

Público e a iniciativa privada, o sistema de circulação e transporte, o sistema de Planejamento (Conselhos, planos locais, regionais e globais), dentre outros.

Para isso ser possível, precisamos saber a capacidade de infra-estrutura existente na cidade, a localização das vilas, dos loteamentos clandestinos e das áreas vazias, os pontos de conflito do atual sistema de circulação e as principais demandas de transporte coletivo, identificação das centralidades, etc. Estes dados devem permanecer abertos para qual-

quer cidadão consultar.

A reformulação do atual Plano Diretor deve apontar, principalmente, para a incorporação da "cidade ilegal", para a justa distribuição de equipamentos públicos, comunitários e de infra-estrutura, para a participação popular no planejamento municipal e para a instituição de indicadores que assegurem qualidade de vida.

O processo de reavaliação do Plano Diretor só trará avanços para Porto Alegre se contar com a participação ativa de todos agentes que participam da sua construção, buscando uma cidade mais justa e com melhor qualidade de vida para todos. Só será apreendido se tiver uma linguagem menos técnica e mais acessível ao cidadão comum.

Por fim, não podemos esquecer que quem aprova o Plano Diretor é a Câmara Municipal. Por isso, é fundamental que a população fique de olho nos vereadores e reivindique que eles votem nas propostas coletivamente construídas.

Não fique de fora dessa importante discussão, pois ela tem relação direta com sua vida na cidade. Informe-se na Secretaria do Planejamento Municipal (F:2210366 r. 126) ou no CIDADE (F: 3306756).

*Histórico sobre os critérios para a distribuição de recursos na cidade - Em 1989, quando de construção de critérios para hierarquizar as diferentes demandas elencadas.*

## Critérios para distribuição dos recursos financeiros

O Conselho do Orçamento participativo em reunião no dia 2 de março de 1995 discutiu e decidiu alterar os CRITÉRIOS para hierarquização das prioridades de cada região. Esta alteração, segundo a discussão feita pelos conselheiros, tem por objetivo tornar mais justa a distribuição dos recursos entre as comunidades. Estes critérios não são absolutos e precisam ser inter-relacionados, sendo necessário que se eleja um critério prioritário.

Os critérios para 1995 são os seguintes:

- Prioridade da microrregião ou comunidade;
- Carência do serviço ou infra-estrutura;
- População atingida.



Usando o critério Prioridade da microrregião ou comunidade, veja como funcionará na prática:

1. cada associação, comissão de rua, etc., faz levantamento de suas necessidades;
2. em assembléia geral de cada microrregião, as comunidades decidem: a) uma ordem de prioridade por Tema;
3. Em assembléia geral: Temas - aplica-se cálculo matemático para verifi-

car a hierarquização dos Temas pela região;

- como são 7 Temas, atribui-se notas de 7 à 1. Na soma teremos os Temas de maior índice.

Exemplo:

Resultado das prioridades temáticas da região:

- Pavimentação - 7+6+7 = 20 pontos
- Reg. Fundiária - 6+7+5 = 18 pontos
- San. Básico - 5+5+6 = 16 pontos
- Educação - 3+4+4 = 11 pontos
- Saúde - 4+2+3 = 09 pontos
- Transporte - 2+1+1 = 04 pontos

### 4. COMO HIERARQUIZAR AS OBRAS EM CADA TEMA:

a) considera-se primeiramente o critério PRIORIDADE

b) como exemplo citamos a pavimentação: A 1ª rua a ser pavimentada dentro da hierarquização da região será da **micro ou comunidade** que selecionou a pavimentação em 1º lugar. A 2ª rua a ser pavimentada será daquela que selecionou em 2º lugar e assim sucessivamente. Em caso de **empate**, ou seja, duas **micro ou comunidade** selecionaram o Tema em questão em 1º lugar, aplica-se o segundo critério que é o da **CARÊNCIA DO SERVIÇO OU INFRA-ESTRUTURA**. Persistindo o empate utiliza-se o critério **POPULAÇÃO ATINGIDA**. Em último caso, persistindo o empate, utiliza-se o critério específico para cada tema.

### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

- para pavimentação: acesso à escola; linha de ônibus; acesso à posto de saúde; vias de abastecimento; vias interbairro.
- para regularização fundiária e saneamento básico: n° de famílias beneficiadas.

### A REGIÃO AINDA NÃO ESTÁ MICRORREGIONALIZADA - O QUE FAZER ?

Se a região ainda não está microrregionalizada, os critérios também poderão ser aplicados. Para que eles possam ser utilizados, basta que se considere as Comunidades (associação de moradores, comissão de rua), no lugar da microrregião. Neste caso, haverá muitos empates e isso exigirá das lideranças um esforço redobrado durante o processo para que os critérios sejam seguidos na íntegra.



## Histórico sobre os critérios para distribuição de recursos na cidade

No primeiro ano do Orçamento Participativo, em 1989, quando se discutiu com a população a elaboração do Orçamento Municipal de 1990, não existiam critérios para a distribuição dos recursos entre as regiões, houve apenas o recolhimento das demandas.

Esta situação foi resultado de dois fatores: o primeiro por ser o Orçamento Participativo um canal democrático novo e embrionário, sem acúmulo teórico que possibilitasse iniciar com um patamar organizativo mais construído; em segundo lugar, a situação financeira herdada do governo Collares, com 98% da receita comprometida com o pagamento de pessoal, o que inviabilizou qualquer investimento na cidade.

Em 1990, com a aprovação da reforma tributária que, entre outras medidas, instituiu o IPTU progressivo, saneando as finanças municipais e a experiência adquirida com o primeiro ano de Orçamento Participativo, a Administração Popular propôs que 70% do investimento para 1991 fosse aplicado nas regiões consideradas prioritárias (Lomba do Pinheiro, Norte, Leste, Cruzeiro e Partenon) pelos critérios definidos pelo Conselho do Orçamento Participativo (COP): população carente na região, população total na região, carência de infra-estrutura, contribuição para a cidade e mobilização popular.

A adoção destes critérios gerou polêmica e descontentamento nas outras 11 regiões que ficaram com apenas 30% dos investimentos, modificando-se os critérios para a discussão do PI (Plano de Investimento)/92. Deste modo, foi retirado o critério de

mobilização popular por se entender que poderia haver estímulo a participação desqualificada, criando-se uma cultura da "região que levar mais gente ganha mais".

O item contribuição à cidade foi extinto pois foi avaliado como muito vago e impreciso.

A novidade, além de não existir mais privilégios para determinadas regiões, foi a inclusão do item "prioridade da região", incorporando-se a vontade política da comunidade definida em cada região.

Estes quatro critérios permaneceram até a construção do PI/95, porém, como o Orçamento Participativo é um processo em constante transformação, foi excluído para o PI/96 o critério "população carente".

Quais as razões para a nova modificação?

O COP aprovou para o PI/95 a atualização da população carente, pois dados utilizados eram de um levantamento realizado pelo Programa de Regularização Fundiária em 1991.

Apesar do esforço dos órgãos envolvidos na atualização (Demhab, Smam) o resultado foi questionado e criticado pelo COP, pois os instrumentos utilizados (cadastro sócio-econômico do Demhab e o levantamento aerofotogramétrico) são insuficientes para se ter uma amostragem próxima à realidade, ficando constatado que a Prefeitura não tem estrutura para realizar tal pesquisa.

Assis Brasil Olegário Filho  
Coord. de Planejamento Estratégico  
Gab. de Planejamento/Prefeitura de POA

### Maio

III Fórum Sul de participação Popular nas Administrações Democráticas. Este Fórum aconteceu em Florianópolis e contou com a presença de representantes da Prefeitura de Porto Alegre, do Conselho do Orçamento Participativo (Eva Inês Policena dos Santos e Gilmar Sander Torres) e das ONGs (CAMP, CIDADE, FASE).  
A próxima edição do Fórum acontecerá em 1996, em Porto Alegre.

### Junho

Ciclo de Debates sobre Globalização, Cidades & Participação Social. Este evento foi promovido pela UFRGS e Prefeitura de Porto Alegre, tendo sua primeira etapa transcorrida no dia 19 de maio. O objetivo deste espaço é a divulgação e discussão das diferentes experiências de gestão municipal com participação social. Estiveram presentes prefeitos, assessores de prefeituras, representantes do Orçamento Participativo, estudantes, ONGs e outros.



### 15 de julho

Último dia para o Prefeito mandar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Câmara. Até setembro, os vereadores devem votar esta lei aprovada pelo Conselho do Orçamento no dia 29 de maio.

# CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

## FEVEREIRO

Conselho entra em férias

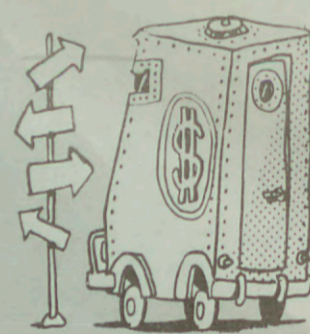


## DEZEMBRO JULHO

Conselho reúne para discussões extraordinárias e específicas até a posse do novo conselho

## NOVEMBRO

Câmara vota a proposta orçamentária, Conselho e comunidades fazem o acompanhamento. Data limite: 30 de novembro



## OUTUBRO NOVEMBRO

Conselho reúne com secretarias para discutir seus planos de investimentos

- Conselheiros assinam documento referente ao plano de investimentos para suas regiões, temáticas e para toda cidade.

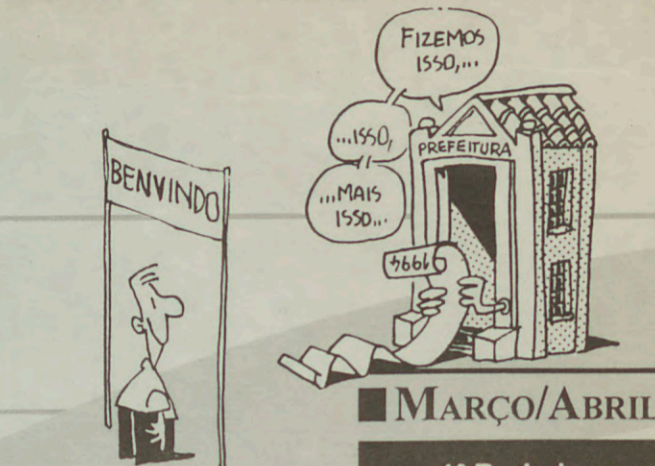


## SETEMBRO

Encaminhamento da proposta orçamentária à Câmara dos Vereadores. Data limite: 30 de setembro

## SETEMBRO

Encaminhamento da proposta orçamentária ao Prefeito



## MARÇO

População (Regiões) + Setores (Temáticas)

- Organizam avaliações do ano anterior;
- Discutem e articulam sobre as eleições de delegados;
- Iniciam as discussões de demandas e diretrizes a serem priorizadas
- Discussão dos critérios;
- Preparação da Rodada;
- Conselheiros voltam para regiões e setores.

## MARÇO/ABRIL

1ª Rodada (Plenárias Regionais e temáticas) Prestação de contas

- Governo presta contas do Plano de Investimentos do ano anterior e apresenta o do ano atual;
- As comunidades e setores avaliam o Plano de Investimentos do ano anterior;
- Eleições de Delegados, 1 para cada 20 presente nesta rodada.

## MARÇO/JUNHO

Reuniões e Plenárias Intermediárias (Regiões e Temáticas)

- Escolha das Demandas e Temas priorizados para serem encaminhados ao Governo, por região. As propostas poderão ser discutidas anteriormente em microrregiões, associações de moradores, conselhos populares, etc., quando existirem, e após serão unificadas para a região como um todo, no Fórum dos representantes do Orçamento Participativo - Frop's;
- Escolha do restante dos delegados, 1 para cada 10 na maior plenária realizada na região;
- Constituição de comissões de acompanhamento e fiscalização de obras;
- Criação de foruns de serviço, onde uma ou mais secretarias são chamadas a prestar esclarecimento sobre questões e-ou obras específicas.



## MAIO/JUNHO

Secretarias preparam demandas institucionais

## JUNHO/JULHO

2ª Rodada (Plenárias Regionais e Temáticas) Priorização e apresentação das demandas

- Apresentação das demandas priorizadas pela comunidade;
- Eleição dos conselheiros do Orçamento Participativo (2 titulares e 2 suplentes, por região e por temática);
- Apresentação de vídeo sobre componentes da peça orçamentária, receita, despesa, etc.;
- Apresentação de teatro sobre o tema;
- Entrega de documentos informativos sobre o orçamento do município;
- Conselho do Orçamento Participativo discute e vota LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- Prefeitura encaminha LDO para a Câmara Municipal até 15 de julho.



## JULHO AGOSTO

Iniciam reuniões do Conselho do Orçamento Participativo - COP Posse do novo COP

- Cursos preparatórios para os conselheiros e seminários com os delegados nas regiões, com o mesmo conteúdo dos curso.

## AGOSTO

GAPLAN compatibiliza as demandas das comunidades com as demandas institucionais



## AGOSTO/SETEMBRO

Conselho discute proposta orçamentária

- GAPLAN defende a proposta orçamentária elaborada no Conselho do Orçamento Participativo;
- GAPLAN elabora a proposta orçamentária final, a ser enviada para a Câmara de Vereadores com as modificações discutidas no Conselho.



## JULHO/AGOSTO

- Discussão no Conselho do Orçamento Participativo sobre critérios, processamento e distribuição dos recursos;
- Definição do calendário de reuniões;
- Discussão do regimento.

## AGOSTO

Proposta é analisada pela junta financeira da prefeitura, pela coordenação de governo e pelas secretarias

## AGOSTO

GAPLAN elabora proposta de governo para o Orçamento

# Participativo

se discutiu com a população a elaboração do Orçamento Municipal iniciou-se o processo pela população. Estes tem gerado polêmicas, satisfações e descontentamento.

## Requisitos que tornam uma obra possível de ser atendida

O Conselho do Orçamento Participativo aprovou em maio de 1995 um conjunto de critérios técnicos a serem utilizados para a hierarquização das obras que **não são viáveis de serem atendidas pela Prefeitura Municipal**.

Estes critérios serão, a seguir, apresentados por ordem temática.

O conteúdo destas formulações é de responsabilidade do Conselho do Orçamento Participativo, que os aprovou. Nossa entidade somente os transcreve nesta edição, não entrando no mérito de seu conteúdo. Em futuras edições deste jornal analisaremos tais critérios.

### 1. SANEAMENTO BÁSICO

- não é implantada rede pluvial em rua não pavimentada, pois trata-se de uma rede que funciona aberta para proporcionar a captação da água da chuva e quando a canalização é em área particular, ocorre a necessidade da autorização do proprietário. (órgão responsável - DEP/Departamento de Esgotos Pluviais).

### 2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- a regularização fundiária atua nos próprios municipais onde pode ser utilizado o instrumento da concessão do direito real de uso; nas vilas em área particular, com posse igual ou superior a 5 anos, prestando o apoio técnico e jurídico ao instrumento do usucapião.

- as demandas de topografia podem ser solicitadas no OP (Orçamento Participativo), entretanto a prioridade é concluir o trabalho do DEMHAB (Departamento Municipal de Habitação) nas vilas já cadastradas no programa de regularização fundiária, ressaltando-se que existem limitações de capacidade técnica para novos levantamentos.

### 3. URBANIZAÇÃO DE VILAS

- poderão haver demandas de urbanização em vilas sem levantamento topográfico cadastral, mas a prioridade é para as áreas que já tenham concluído este processo, ou estejam em fase de licitação em planos anteriores ao de 1996; a área em que a vila

se localiza não deve estar classificada como área de risco, pelo diagnóstico elaborado pelo Programa de Área de Risco, ou seja, não pode ter declividade acima de 30%, não deve apresentar condições geológicas impróprias para urbanização (ex. áreas rochosas, margens de arroios, etc.); as vilas localizadas em área de preservação ambiental ou de potencial de reserva ecológica e as vilas assentadas sobre o traçado do sistema viário principal definidas pelo PDDU-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, serão analisadas caso a caso, tendo em vista o atual processo de reavaliação do Plano Diretor.

### 4. REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OU VILAS

- Os reassentamentos acontecerão com as famílias residentes em áreas classificadas como de risco pelo Programa de Áreas de Risco e com aquelas que residem sobre o leito de ruas, avenidas, margens de arroios ou locais impróprios para moradia, como por exemplo: encostas de morros que apresentam condições de desabamento, locais com declividade superior a 30°, áreas junto a ruas de intenso tráfego de veículos, etc. (órgão responsável - DEMHAB)

### 5. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

- para as ruas com intenso tráfego de veículos, é necessário a largura mínima de 10 m, sendo 7m de pista e 3m para os passeios, para possibilitar segurança aos pedestres e motoristas, se houver ocupação de cercas, muros e casas no leito da rua pode-se negociar com os moradores o seu recuo ou então procurar-se alternativas, como por exemplo a execução de passeios e calçadas;

- a SMT (Secretaria Municipal dos Transportes) deve ser consultada para elaborar parecer indicando se a pavimentação de uma determinada rua secundária não alterará o sistema viário na região, aumentando o tráfego de veículo na mesma;

- o logradouro deverá ser cadastrado ou previsto no traçado do Plano Diretor, na hipótese da via não ser cadastrada a SPM (Secretaria de Planejamento Municipal) analisará a possibilidade do seu enquadramento como via oficial, através

de documentos fornecidos pela comunidade. Para ser requerida esta análise, o interessado deverá comprovar que o parcelamento com frente para a via ou que originou, ocorreu antes de 1979 (Lei federal 6766/70). Esta comprovação se dará através de contratos de compra e venda, escrituras e registros de imóveis. Este último independente de data. Além da análise dos documentos, será verificado no local a existência de hidrômetro e relógio de luz em cada lote com frente para o arruamento.

- ruas ou trechos, com declividade acentuada que não permitam a pavimentação será executada a construção de escadaria;

- leito de rua ocupado por residências, deverá ser demandado o reassentamento junto ao DEMHAB, antes da demanda de pavimentação;

- a SMOV (Secretaria Municipal de Obras e Viação) sugere que a comunidade sempre solicite a pavimentação de toda a rua. Se for demandado apenas um trecho deve ser quadra inteira e no caso da rua possuir declive, priorizar a parte alta para evitar problemas futuros de conservação do esgoto pluvial, em decorrência da erosão do solo.

obs.

- o programa de pavimentação comunitária não prevê desapropriações e macro drenagem. (órgão responsável - SMOV/Secretaria Municipal de Obras e Viação).

### 6. EDUCAÇÃO

- os recursos serão destinados preferencialmente para as obras em andamento e as previstas nos Planos de Investimentos. Casos excepcionais e/ou de emergência de construção de escolas e reformas serão discutidos no Orçamento Participativo.

- para recuperação/reforma de prédios escolares serão avaliadas as condições físicas das unidades escolares com base em estudos técnicos elaborados pela UFRGS e SMED/PMPA;

- as ampliações de escola acontecerão onde houver espaço físico e alunos excedentes;

- para construção de escolas serão considerados os seguintes critérios: onde há falta de escolas com seriação completa (até oitava série), em regiões que apresentam alunos excedentes devido à realocação de vilas em áreas de risco, a inadequada distribuição espacial de escolas ou ao crescimento populacional acentuado e, em re-

giões onde o número de alunos matriculados no primeiro grau é inferior à população de 7 a 14 anos;

- para a construção de escolas infantis será levado em conta as regiões que concentram as mais altas taxas de população carente, as que apresentam menor atendimento à educação infantil, proporcionalmente à população na faixa de idade de 0 a 6 anos e, ainda, as regiões que possuem as mais altas taxas de crescimento da população de 0 a 6 anos.

- para a ampliação de convênios e apoio à organização de novas creches. (órgão responsável - SMED/Secretaria Municipal da Educação).

### 7. SAÚDE

- os recursos serão destinados preferencialmente para as obras em andamento e as previstas nos Planos de Investimentos;

- serão priorizadas as ampliações e/ou reformas de unidades existentes ou conforme processo de municipalização da saúde;
- construções novas só em caso de regiões sem nenhum atendimento e após ampla discussão no Conselho do Orçamento Participativo (COP), incluindo-se a discussão da contratação de recursos humanos. (órgão responsável - SMS/Secretaria Municipal de Saúde).

### 8. ORGANIZAÇÃO DA CIDADE

a) Meio Ambiente

- não serão atendidas demandas em áreas particulares. (órgão responsável - SMAM).

b) Transporte

- os quebra-molas são inviáveis tecnicamente por determinação da legislação nacional do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

- para sinaleiras e rótulas terá análise técnica considerando volume de veículos e pedestres, e número de acidentes. (órgão responsável - SMT).

### 9. ÁGUA E ESGOTO

- os critérios para a instalação de rede de água e esgoto serão apresentado numa próxima edição deste jornal, por serem muito extensos. (órgão responsável - DMAE/Departamento Municipal de Água e Esgoto).

## 18 de julho

Plenária Municipal preparando a Eleição dos Representantes no Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB). Local - Sindicato dos Bancários, na rua General Câmara, 424. Horário - 19 horas e 30 minutos.

Os moradores, divididos em 8 regiões, participam deste conselho que define distribuição do dinheiro do Fundo Municip-

pal de Desenvolvimento e a política habitacional de Porto Alegre. A data da eleição ainda não está confirmada mas deve ser entre 22 de junho e 18 de julho.

## 20 de julho

Posse dos Conselheiros e Delegados do Orçamento Participativo/96 que foram eleitos pelas regiões durante as reuniões da 2ª rodada, realizadas no mês de junho.

## 17 de setembro

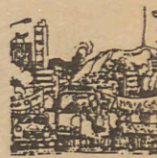
Eleições dos Conselheiros Tutelares. Os conselheiros são eleitos pelo voto direto e sua eleição é presidida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público.

O Tribunal Regional Eleitoral vai testar nesta eleição um sistema de apuração dos resultados pelo computador.

## Ao longo do ano acontece

Segunda-feira - reunião do Conselho Popular da Glória, às 20 horas, no salão da Igreja Nossa Senhora da Glória.

Quarta-feira - reunião do Fórum de delegados do Orçamento Participativo da região Centro, às 19 horas, na Casa do Estudante da UFRGS (rua Riachuelo).

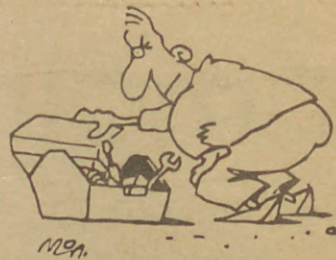


DE OLHO  
NO ORÇAMENTO



DE OLHO  
NO ORÇAMENTO

# Orçamento Participativo: limites e perspectivas da participação



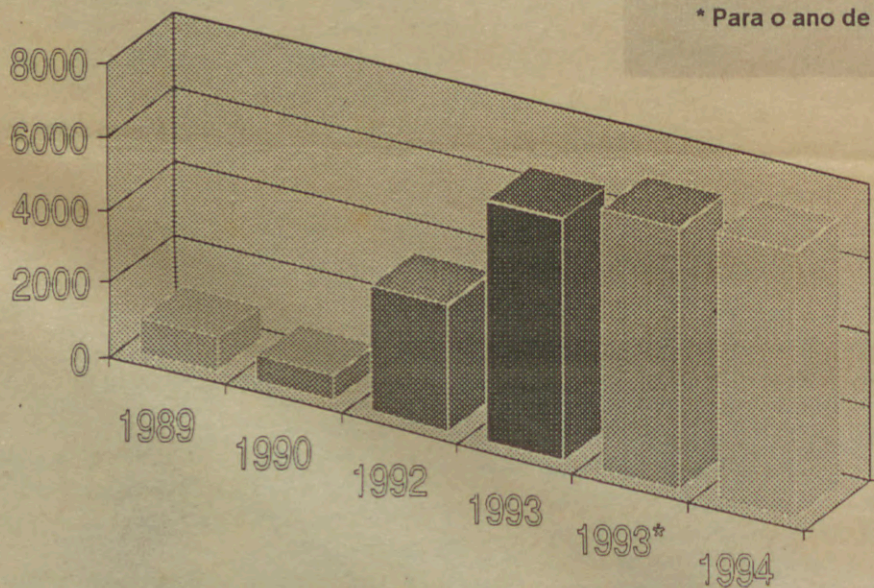
Os dados sobre a participação popular das 16 regiões nas plenárias do Orçamento Participativo mostram uma oscilação inicial, com um refluxo especialmente no segundo ano da experiência, devido à dificuldade do governo municipal de colocar em prática os investimentos decididos no ano de 1989, em função tanto da escassez de recursos como da ausência de critérios consensuais para o processamento da demanda. Posteriormente, com a recuperação da capacidade de investimentos (mini-reforma tributária) e a construção coletiva de regras para o processamento das demandas das regiões, a participação apresenta um crescimento vertiginoso, até estacionar ao redor de sete mil pessoas por ano nos últimos dois exercícios. Uma hipótese para explicar este limite seria a capacidade mobilizatória das organizações comunitárias. Nos primeiros dois anos, o Orçamento Participativo atingia aproximadamente 200 entidades comunitárias, número que passou para 614 no ano de 1993. Atualmente, o Orçamento Participativo envolve pratica-

## Evolução da Participação no Orçamento Participativo

Número de pessoas participantes das Plenárias do Orçamento Participativo nas duas rodadas

Região	1989	1990	1991	1992	1993*	1994
Ilhas	20	80	90	132	129	77
Humaitá/Navegantes	20	10	32	128	337	227
Leste	150	100	705	385	467	409
Lomba do Pinheiro	20	40	119	514	419	551
Zona Norte	40	50	97	511	224	141
Nordeste	20	28	363	221	668	388
Partenon	ND	53	264	922	569	826
Restinga	40	36	181	303	206	768
Cruzeiro	60	90	128	235	345	423
Glória	60	20	142	206	226	350
Cristal	20	10	81	388	252	215
Centro-Sul	190	52	458	502	1.268	1.051
Extremo-Sul	70	25	80	569	397	484
Eixo da Baltazar	20	28	152	455	405	517
Sul	40	ND	29	378	501	390
Centro	10	6	165	319	562	183
<b>Total</b>	<b>780</b>	<b>628</b>	<b>3.086</b>	<b>6.168</b>	<b>6.975</b>	<b>7.000</b>

\* Para o ano de 1993, consideramos a participação na 3ª rodada.

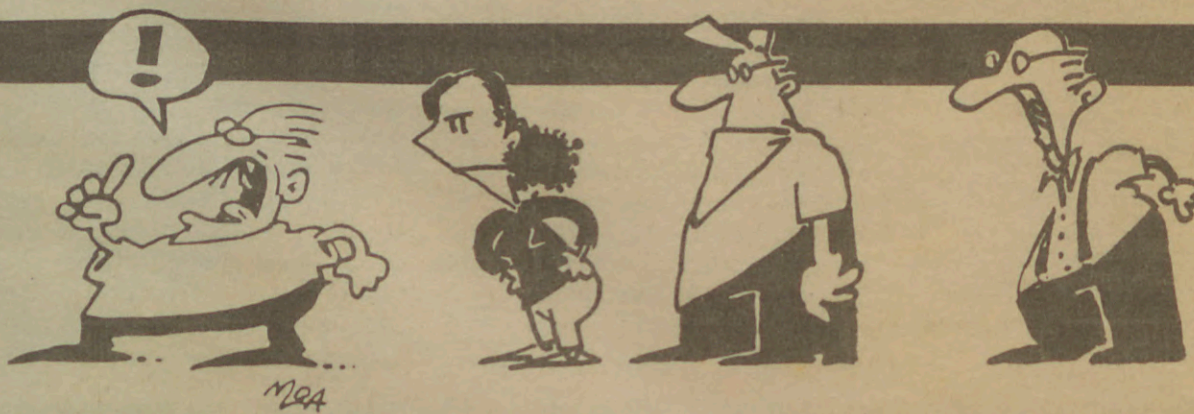


mente a totalidade destas entidades em Porto Alegre. Porém, é grande o número de pessoas que participa das plenárias pela primeira vez, demonstrando que é alto o grau de rotatividade, pois o número de participantes ficou constante. Uma ampliação no número de participantes dependeria de um grau maior de permanência das pessoas atraídas pelo processo e, por outro lado, de uma capacidade de

mobilização além das organizações comunitárias. As plenárias temáticas constituíram uma maneira de atrair pessoas ligadas a sindicatos, entidades profissionais, organizações não governamentais, cooperativas, empresários. Entretanto, muitas vezes são os mesmos movimentos comunitários que ocupam estas plenárias temáticas que podem ser espaços alternativos de formulação de propostas para o orçamento.

### Fala Comunidade

Para uso  
exclusivo da  
comunidade



*Esta coluna será destinada a textos, opiniões, que contribuam com o debate e a construção de espaços públicos democráticos de intervenção real na gestão da cidade.*

*Para usar esta coluna, os interessados deverão encaminhar seus textos ao Conselho Editorial deste jornal.*

### Expediente

De Olho no Orçamento é uma publicação mensal do Cidade - Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, rua Vieira de castro, 141: fone-fax 3306756; Porto Alegre/Rs. E-mail: cidade@ax.apc.org  
Conselho Editorial- Regina Maria Pozzobon, Sérgio Gregório Baierle, Vera Regina Amaro.  
Desenhos: Moa e Glenda Pereira da Cruz. Projeto Gráfico e Editoração: João Luiz Pozzobon.  
Colaboraram nesta edição: Jane Santos. Jornalista responsável: Sinara Sandri - Reg. Prof. nº 8073.  
Fotolito e Impressão: Rede Nacional de Mídia. Tiragem: 3000 exemplares- circulação dirigida e distribuição gratuita. Apoio: MISERIOR - Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. v.

4

JULHO 95

IMPRESSO